



# Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.467

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 16.351, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o Fundo Rotativo que menciona e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Rotativo da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR – no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º O Fundo Rotativo criado pelo art. 1º destina-se ao pagamento de despesas inadiváveis e de pequeno porte, relativas a diárias para dentro e fora do Estado, aquisição de passagens aéreas e rodoviárias para Municípios desta e de outras unidades da Federação, ressarcimento de gastos com locomoção, alimentação, traslados e hospedagens, aquisição de combustíveis e lubrificantes, gêneros alimentícios, materiais de consumo e de expediente, limpeza e higienização, prestação de serviços na manutenção e pequenos reparos, aquisição de material gráfico e de processamento de dados, de instalação elétrica, eletrônica e hidráulica, quando dispensável ou inexigível a licitação.

Art. 3º Fica vedada a concessão de adiantamentos pelo Fundo Rotativo de que trata o art. 1º, ainda que a despesa futura se enquadre entre aquelas descritas no art. 2º.

Art. 4º O Fundo Rotativo da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR – adotará como Agente Financeiro a instituição bancária nomeada como tal pelo Tesouro Estadual.

Art. 5º Os arts. 1º e 2º, mantido o parágrafo único deste último, da Lei nº 14.814, de 06 de julho de 2004, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

*"Art. 1º O Fundo Rotativo da Secretaria de Cidadania e Trabalho, criado pela Lei nº 13.787, de 03 de janeiro de 2001, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento de despesas inadiváveis e de pequena monta, fica convalidado e revigorado.*

*Art. 2º O Fundo Rotativo da Secretaria de Cidadania, convalidado e revigorado pelo art. 1º, tem por finalidade cobrir despesas com aquisições dos seguintes materiais de consumo: combustível automotivo (álcool, gasolina, óleo diesel), óleo lubrificante, ferramentas, gêneros alimentícios, material para condicionamento e embalagem, artigos de cama, mesa, copa e cozinha, materiais de expediente, de limpeza e higienização, de processamento de dados, CD Room e DVD Room, formulários e papéis de usos diversos, cartuchos e tonner, fitas de impressão, materiais elétricos e eletrônicos, produtos farmacológico, ambulatorial e hospitalar, artigos para festividades e homenagens, áudio, vídeo e foto, produtos para manutenção de bens móveis e imóveis, inclusive veículos, produtos químicos, aquisição de passagens aéreas e rodoviárias para Municípios desta e de outras unidades da Federação, pagamento de diárias para dentro e fora do Estado, de locação de meios de transporte terrestre, de despesas com locomoção, prêmios, medalhas e troféus, assistência social, com pessoas físicas, na manutenção, conservação e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos e/ou utensílios de escritório, com serviços técnicos profissionais, serviços de manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis, com pessoas jurídicas, na participação em exposições, congressos e conferências, com fornecimento de alimentação hospedagem, traslados, locação de imóveis, manutenção, conservação e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos e/ou utensílios de escritório, gastos com locação de máquinas e equipamentos, manutenção, limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, manutenção e conservação de veículos, serviços de áudio, vídeo e foto, serviços gráficos, cópias e reprodução de documentos, transporte de servidores, frete e transporte de encomendas, despesas com tributos, confecção (costureira, alfaiate, bordadeira e vestuário em geral), postagem de*

*correspondências em geral, entrega de encomendas e outras assemelhadas, confecção de material de sinalização visual e identificação pessoal, profissional e patrimonial, aquisição de cortinas, tapetes, persianas, capachos e afins, pagamento de multas por infrações de trânsito, taxa e alvarás de licença (administrativo, judicial, CREA e Prefeitura) e manutenção e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos de processamento de dados".(NR)*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga

#### LEI Nº 16.352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 80.469,00 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) à Associação Goiana dos Profissionais da Saúde que atuam com Doenças Sexualmente Transmissíveis – AGDST.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, mediante convênio, à Associação Goiana dos Profissionais da Saúde que atuam com Doenças Sexualmente Transmissíveis –AGDST–, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atuante na área de saúde, sediada na cidade de Goiânia – GO, na Av. Mutirão, nº 2.653, esquina com Av. Portugal, Setor Marista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.212.911/0001-21, portadora do título de utilidade pública outorgado pela Lei nº 16.343, de 26 de agosto de 2008, recursos financeiros no montante de R\$ 80.469,00 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), destinados integralmente à cobertura de despesas com locação de espaço físico para a realização do VII Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis –SBDST e do III Congresso Brasileiro de AIDS, a serem realizados em Goiânia - GO, com vista, dentre outros objetivos, à capacitação de profissionais da saúde, da educação e à informação da população em geral.

Art. 2º No ato da assinatura do convênio mencionado no art. 1º, a entidade beneficiária, por seus representantes legais, apresentará, de passando a fazer parte integrante, os documentos comprobatórios do atendimento das condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), acompanhados do plano de trabalho a que se refere o art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários e suficientes para a cobertura da despesa autorizada por esta Lei são procedentes do Tesouro Estadual, previstos na conta do Fundo Especial de Saúde, detalhada no Código QDD 2008 2850 10 122 4001 4001 SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO ADMINISTRATIVO e 3 03 90 39 05 – correntes e outras Despesas Correntes, APLICAÇÕES DIRETAS, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO  
Jorcelino José Braga  
Hélio Antônio de Sousa

#### DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800033000066, resolve considerar nomeada **ALAIR PEREIRA DA SILVA CAMARGO** no cargo de Assistente de Gabinete "A", Referência V, da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, a partir de 30 de julho de 2003, com lotação na Secretaria de Indústria e Comércio.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de setembro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

### GABINETE CIVIL

#### PORTARIA Nº 1.383, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006019987, notadamente do Parecer nº 005358/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 08000/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **CLEONICE CÂNDIDA DE OLIVEIRA E SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Superior, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 12 de setembro de 2008

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO ILEGÍVEL O NOME DA APOSENTANDA

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 2008000100031152 **Licitação:** Pregão Presencial edital nº 056/2008 **Objeto:** Seguro para 12 veículos da frota do MP/GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Procuradoria-Geral de Justiça** **Contratada:** Tóquio Marine Seguradora S/A **Período:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1894 2.745 – GP/03 **Valor do contrato:** R\$ 6.960,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00019 de 03 de setembro de 2008 **Valor do Empenho:** R\$ 6.960,00 **Data Contrato:** 23/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Processo:** 2008000100019808 **Objeto:** Concessão de empréstimo e/ou financiamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Ministério Público do Estado de Goiás **MP/GO:** Ministério Público do Estado de Goiás **Procuradoria-Geral de Justiça** **Banco:** Banco Safra S/A **Período:** 36 meses, contados a partir da data de sua assinatura **Data do Convênio:** 24/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 2008000100030564 **Licitação:** Pregão Presencial **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e alteração de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás **Procuradoria-Geral de Justiça** **Contratada:** Ericom Serviços de Telecomunicações Ltda **Período:** 19.09.2008 a 18.09.2009 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 – GP/03 **Valor do aditivo:** R\$ 64.293,36 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01253 de 01 de setembro de 2008 **Valor do Empenho:** R\$ 18.216,54 **Data do Aditivo:** 19/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 2008000100036786 **Licitação:** Pregão Presencial  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
**Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás  
**Procuradoria-Geral de Justiça Contratada:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL **Período:** 03.10.2008 a 02.10.2009 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do aditivo:** R\$ 228.582,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01270 de 05 de setembro de 2008 **Valor do Empenho:** R\$ 56.501,65 **Data do Aditivo:** 30/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Processo:** 2008000100042447 **Objeto:** Concessão de estágio à estudantes de direito, que estiverem cursando a partir do quinto período ou terceiro ano **MP/GO:** Ministério Público do Estado de Goiás **Procuradoria-Geral de Justiça FACULDADE PROCESSUS:** Instituto Processus de Aperfeiçoamento Jurídico **Período:** 24 (vinte e quatro) meses de vigência, contados a partir da data de sua assinatura **Data do Convênio:** 30/09/2008 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

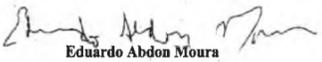
ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo: 2008000100037766  
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Assunto: Dispensa de Licitação

**DESPACHO** nº 974/2008 - **GABINETE - RATIFICADO** integralmente o Despacho nº 022/2008 - SGOC, que reconheceu, conforme previsto no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores, dispensada a licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação dos serviços postais telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga em máquina de franquear, e, também, a aquisição de produtos postais, ao custo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como todas as demais que lhe forem cabíveis.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

  
Eduardo Abdon Moura  
Procurador-Geral de Justiça

## AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº : 200800028001154.  
Órgão : Agência Goiana de Comunicação - AGECOM.  
Modalidade de Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2008.  
Tipo de Licitação : MENOR PREÇO GLOBAL.  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PANIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA E LANCHE (PÃO FRANCÊS, ROSCAS, PÃO CARECA OU DE MILHO).  
Data/ Hora da sessão pública na internet : 16 de outubro de 2008 às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília).  
Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos : 2008.04.131.4001.4001 (Recurso Próprio) com código de natureza 3.03.90.30.09.  
Legislação aplicável : A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexo.  
Endereço Eletrônico para realização do certame : [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).  
Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos : nos seguintes endereços eletrônicos [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.agemcom.go.gov.br](http://www.agemcom.go.gov.br) e/ou na sala da Comissão de Licitação da AGECOM sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, Cep: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.  
Tel/Fax : (62) 3201-7617

Goiânia, 30 de setembro de 2008.

  
Balesar Corrêa Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação da AGECOM

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

**AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP,** Toma público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a pavimentação da rodovia de ligação entre Ouroana até o Entrocamento da GO-206. Foi determinado a apresentação do traçado do trecho. **14.906**

## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁSPREGÃO PRESENCIAL 148/08 - SRP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/08

Processo nº 200800010007515  
Modalidade: Pregão nº 148/08 - SRP  
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP  
Objeto: Medicamentos  
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais  
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresa Vencedora:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Astrazeneca do Brasil Ltda	60.318.797/0001-00	001 Quetiapina 100 mg R\$ 3,89 002 Quetiapina 200 mg R\$ 7,00

Lei Regulamentar - Dec. Estadual nº5.721/2003 e 6.092/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.  
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.  
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Go, Fone: (62)3201-3841

Sunária Ap. Alves de Brito  
Pregoeira C.P.L. - SES/GO

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) **SUELY CAMPOS CAMARGO**, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Central Odontológica de Goiânia, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência de Folha de Pagamento, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 18 de agosto de 2008.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES  
Folha de Pagamento

SANDOVAL MOREIRA MARIANO  
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Edital de Chamamento

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Materno Infantil, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência de Folha de Pagamento, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 26 de agosto de 2008.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES  
Folha de Pagamento

SANDOVAL MOREIRA MARIANO  
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁSSUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FOLHA DE PAGAMENTO

## EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) **ANGÉLICA MARIA DUTRA DE BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Materno Infantil, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência de Folha de Pagamento, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 18 de agosto de 2008.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES  
Folha de Pagamento

SANDOVAL MOREIRA MARIANO  
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Edital de Chamamento

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) **RIDAMAR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital de Doenças Tropicais, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência de Folha de Pagamento, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 18 de agosto de 2008.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES  
Folha de Pagamento

SANDOVAL MOREIRA MARIANO  
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário

## PORTARIA Nº 283 /2008 - GAB/SES

O Secretário de Estado da Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela da Constituição do Estado (art.40, §1º, Inc. I).

CONSIDERANDO a resposta à consulta formulada a Procuradoria Geral do Estado - PGE, respondida através do Despacho "AG" Nº 09062/2008, bem como a ratificação do Estado de Goiás ao Convênio ICMS nº 83/08, pelo Decreto Estadual nº 6.6776, de 06 de agosto de 2008, que autoriza a revogação do Convênio ICMS 26/03, gerando a necessidade de se alterar a redação dos Editais de Licitação da SES/GO no que se refere à desoneração do ICMS e os procedimentos de execução contratual relativos à conferência de faturas e ao seu respectivo pagamento.

## RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os Editais de Licitação da SES/GO, bem como nos demais atos convocatórios de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção a orientação exarada pela PGE, passem a exigir a formulação de propostas oneradas de ICMS, passando os seus itens a ter as seguintes alterações:

"5.3. Os preços propostos deverão consignar a alíquota de ICMS incidente com o seu respectivo valor onerado e desonerado, sendo que para fins de comparação, análise e adjudicação pelo Pregoeiro, deverão ser considerados, como regra, apenas os valores onerados com ICMS, e com a inclusão todos os demais tributos, encargos sociais, fretes e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

5.3.1: Para o ICMS relativo ao produto cotado deverá ser utilizada alíquota interna de origem (art.155, parágrafo 2º, inciso VII, alínea "b" da Constituição Federal), bem como para emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.3.2: Cuidando o objeto da licitação de fármaco ou medicamento constante no Convênio ICMS 87/02, Decreto Estadual nº 5.707, de 21.12.2002, de observância obrigatória pelos fornecedores

## OBSERVAÇÕES

- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala: 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

  
ESTADO DE GOIÁS  
IMPrensa Oficial DO ESTADO DE GOIÁS  
  
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ  
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
[www.agemcom.go.gov.br](http://www.agemcom.go.gov.br)

**DIRETORIA**  
**MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES**  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
  
**PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS**  
SUPERVISOR DE IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		
REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00		
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso	
À VISTA	R\$ 3,90	
22,75	PRAZO (30 DIAS)	R\$ 23,70

contratados, e que concede isenção do recolhimento do ICMS aos órgãos da Administração Pública, relativo ao produto cotado, o Pregoeiro, neste caso, deverá se ater ao valor desonerado da proposta, para fins de comparação, análise e adjudicação, afim de que não se comprometa recursos orçamentários de forma desnecessária, empenhando-se apenas o valor necessário à execução do contrato e, quando da emissão da Nota Fiscal, se proceda ao destaque, em seu histórico, desta isenção, majorando o valor desonerado que fora proposto no certame tão somente para excluir do valor a ser pago na fatura, a parcela do numerário referente à isenção do ICMS, visto que a Secretária de Estado da Saúde neste caso não é contribuinte deste tributo e a proposta foi formulada totalmente desonerada de ICMS.

7.22. Considerando a diversidade de alíquotas entre os Estados Membros e com o propósito de facilitar a confecção da Ordem de Fornecimento, a licitante vencedora, ao final da sessão assinará a ata de realização lavrada pelo pregoeiro, se comprometendo a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar nova proposta contendo os preços, unitário e global, que foi obtido através da negociação efetuada pelo Pregoeiro na fase de lances verbais, que igualmente consignará, ao lado dos preços unitários, o seu valor onerado e desonerado de ICMS, com a indicação de sua respectiva alíquota. “

#### ANEXO IV- MODELOS DE DOCUMENTOS

#### MINUTA

#### 04. DO VALOR - CLÁUSULA QUARTA

04.4- Nos preços, ressalvada a hipótese descrita no item 5.3.2 do Edital, estão inclusos todos os impostos inclusive o ICMS, estando inclusos ainda, em qualquer situação, eventuais seguros, despesas, custos e encargos devidos em razão da execução deste contrato.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

em Goiânia, aos **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,**  
dias do mês de setembro de 2008.

**Hélio Antônio de Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário  
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 284/2008-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma maior racionalização dos procedimentos administrativos de compras do setor saúde, por meio da organização e agilização do fluxo processual;

Considerando a importância de pautar pela qualidade na instrução dos processos de compra, e atentar às especificidades dos requerimentos das compras de bens ou serviços de acordo com a natureza do objeto, com o imperativo de garantir o melhor fluxo possível;

Considerando o princípio da publicidade, faz-se mister a disseminação dos conhecimentos dos trâmites processuais a serem dispostos em forma de manual e em site eletrônico da SES/GO, democratizando o acesso às informações aos gestores, técnicos de saúde e usuários;

Considerando as atribuições dos múltiplos setores da SES/GO e as correspondentes competências e responsabilidades dos servidores que requer destes, no âmbito das suas funções, responder de maneira satisfatória às demandas da saúde pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Gestos, responsável pela otimização dos trâmites dos processos licitatórios desta Pasta, composta pelos seguintes servidores: Cláudia de Menezes Vidal Paiva, Íris Joaquim da Silva, Neide da Silva Freitas, Solange Campos Mota Martins e Tânia Gláucia Moreira dos Santos;

I. A Coordenação das atividades atribuídas a esta Comissão será exercida pela Assessora do Gabinete do Secretário – Tânia Gláucia Moreira dos Santos;

II. Caberá à Comissão instituída, em caso de necessidade, convocar novos membros visando o alcance das metas estabelecidas.

**Art. 2º.** Atribuir à referida Comissão:

I. Verificar na ordem de prioridade do Secretário de Estado da Saúde quais os procedimentos que serão primeiramente objeto de análise desta Comissão;

II. Orientar os servidores das respectivas áreas da SES, em caso de inconsistências ou vícios que causaram a má instrução do processo, quanto ao procedimento licitatório;

III. Identificar as possíveis etapas que possam ser suprimidas e as falhas a serem superadas;

IV. Verificar se já existem solicitações com o mesmo objeto e tomar as providências necessárias para a solução do problema;

V. Contatar os Diretores Administrativos das Unidades da SES/GO para identificação e priorização de processos que vão atender às suas respectivas demandas;

**Art. 3º.** A Comissão terá os seguintes poderes:

I. Avocar os autos que se encontram nos diversos setores da SES/GO para o fim exclusivo de recomendar sua instrução adequada no prazo assinalado pela Comissão, a fim de agilizá-los;

II. Ser atendida com prioridade pelos servidores da Secretaria, em todos os níveis hierárquicos;

III. Convocar reuniões para padronização dos procedimentos;

IV. Alterar, com anuência escrita do Secretário, procedimentos relacionados aos trâmites dos processos;

V. Levantar ao conhecimento do Secretário desta Pasta as irregularidades detectadas e a inobservância das recomendações promovidas pela Comissão na forma do item I deste artigo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

**HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada cuja abertura ocorreu no dia 23/09/08 na sala de Reunião da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada na Av. Anhanguera, Od. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – 1º andar- Setor Oeste, Goiânia-Goiás, com recurso do Tesouro Estadual e do Convênio nº847041/2007-Fenacab.

Modalidade:	Pregão Eletrônico Estadual nº 032/08	Tipo de Licitação
Processo nº:	200800006023985	Menor preço por lote
Autuado em:	09/07/2008	
<b>Empresas Vencedoras:</b>		
Lote 1- LIVRARIA BRASIL LTDA-ME - R\$ 1.570,00.		
Lote 2- LIVRARIA BRASIL LTDA-ME - R\$ 1.720,00.		
Lote 3- WIN PRODUTOS LTDA ME - R\$13.449,80.		
Lote 4- ADM 10 CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO LTDA - R\$11.943,50.		
Lote 5- WIN PRODUTOS LTDA-ME - R\$2.282,50		
Lote 6- LIVRARIA BRASIL LTDA-ME - R\$ 1.998,00		

**OBJETO:** Contratação de empresas especializada para a realização da II Expo Educação Viva - FENACAB: serviços gráficos, sendo impressão de cartazes, folders, banners e logotipo do evento; material de consumo; locação de auditório, sendo tendas, estandes, iluminação, sonorização e cadeiras plásticas; serviços de treinamento e capacitação; transporte e confecção de camisetas, que será realizada na cidade de Anápolis, promovido pela Coordenação do Ensino Médio/SRE de Anápolis, conforme condições e especificações, estabelecidas no Edital - Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:		
Dotação Compactada: 2008.2201.230/233	Natureza:	3.3.90.39.33
Classificação Funcional: 12.362.1902.2.790		3.3.90.30.45 3.3.90.30.16
Grupo: 03	Fonte: 00/80	3.3.90.30.15 3.3.90.30.14
Valor Estimado: R\$ 34.992,30		3.3.90.39.05 3.3.90.39.35
		3.3.90.30.42 3.3.90.39.37

O Pregão Eletrônico Estadual foi realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Retire e acompanhe este edital gratuitamente nas páginas: [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) (Informações adicionais poderão ser obtidas junto a GECLI, na Av. Anhanguera, 7.171, sala 04, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, Telefax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)).

Goiânia, 30 de Setembro de 2008.

**Elisa Yara Medeiros de Melo**  
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006015659 Data : 17.05.07  
Nome : Primus Engenharia Ltda.  
Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 161/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Primus Engenharia Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realizar a adaptação de sala para laboratório de informática, no CAS, Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação e de Atendimento à pessoas com surdez, da SUEE, nesta capital, área construída – 42,84 m².

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DOS VALORES:** R\$ 9.399,53 (nove mil trezentos e noventa e nove reais cinqüenta e três centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.101 / Classificação Funcional – 12.122.1909.2.823 / Grupo – 04 / Natureza – 3.3.90.39.18 / Fonte – 00 / R\$ 9.399,53 / Nota de Empenho Nº 00001 / Data de emissão – 09.06.08.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 01 (um) mês, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviços, podendo prorrogado por iguais períodos se for conveniente para a contratante, na forma da Lei nº 8.666/93.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 26/09/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Primus Engenharia Ltda.

## CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008  
PROCESSO: 200800011000391 de 21/07/2008

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS, MOTORES DE POPA E JET-SKI**

TIPO: Menor Preço por Lote, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas nos citados editais e seus anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações no endereço abaixo citado e nos Sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.bombeiros.go.gov.br](http://www.bombeiros.go.gov.br)

ABERTURA: Dia 14/10/2008 às 10:00 horas

LOCAL: Av. Anhanguera nº 6.750, Setor Aeroporto, Goiânia-GO

RECURSO: Tesouro Estadual – Fonte 00

Alculano CALIXTO dos Santos – CAP QOC  
Pregoeiro do CBMGO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A  
GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2008  
PROCESSO: Nº 7626/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 87, 90, 91, 93, 99, 100, 101, 103, 108, 109, 110, 111, 113, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 127, 132, 133, 134, 142, 147, 162, 170, 171, 172, 174 e 175; 02) ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, nos itens 02, 03, 04, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 39, 57, 59, 61, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 102, 104, 106, 112, 114, 122, 123, 128, 130, 137, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 169, 176 e 177; 03) HIDRO-BOMBAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 40, 44, 46, 54, 55, 56, 60, 62, 67, 79, 81, 95, 105, 107, 115, 119, 121, 126, 129, 131, 135, 138, 146, 161, 164, 165, 166, 167, 173 e 190; 04) YALMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA, nos itens 139, 140, 141, 143, 144, 145, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186; 05) HIDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 187, 188 e 189; 06) BERMAZ BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 191, 192 e 193, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 30 de setembro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2008  
PROCESSO: Nº 8963/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa LEONOR CARDOSO VASCONCELOS – (DRAGAGEM TOCAN-TINS) foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 30 de setembro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2-016/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do processo nº 10950/2008, declarou

inexigível licitação para contratação de serviço na recuperação de carcaças de hidrômetro marca ACTARIS, diretamente com a empresa ACTARIS LTDA.

Goiânia, 29 de setembro de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges  
Diretor-Presidente

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID  
PROGRAMA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE  
GOIÂNIA-CONTRATO Nº 1414/OC-BR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2007  
DIENG-SANEAGO - 2ª FASE

PROCESSO Nº 14214/2007

A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, convida essa empresa, ou consórcio de empresas, Pré-Qualificados na 1ª fase deste processo licitatório, a apresentar proposta de preços, às 14:00 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de novembro de 2008, em sessão pública, no Auditório de sua sede, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, conforme Edital da segunda etapa da Concorrência em referência, para a execução das obras e serviços do Sistema João Leite, composto de Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água e Adutora de Água Tratada, que interligarão a Barragem do Ribeirão João Leite à área da Estação de Tratamento de Água Jaime Câmara (ETAG) e Booster na área da ETAG, com fornecimento e montagem de materiais e equipamentos. As obras estão previstas no Programa de Água e Saneamento de Goiânia - Contrato nº. 1414/OC-BR, cuja licitação é em regime de empreitada por preços unitários, do tipo menor preço.

Poderão participar desta 2ª fase do certame licitatório apenas as empresas, ou consórcio de empresas, Pré-Qualificados na 1ª fase deste processo licitatório, as quais são consideradas, para efeito deste convite, em igualdade de condições, não sendo, portanto, levadas em conta as pontuações obtidas na 1ª etapa do certame licitatório (Pré-Qualificação).

Goiânia, 30 de setembro de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da CPL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges  
Diretor-Presidente

## Ceasa-GO

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO

ESTADO DE GOIÁS  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A.  
GABINETE

Portaria nº 004/2008 GAB. DP.

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A., com fundamento na Lei nº 8.666/93, no art. 10º, inciso X, do Decreto nº 5.512, de 20.11.2001, no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e/c o art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27.02.2003, que aprova o regulamento da Licitação na Modalidade Denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Estado de Goiás.

RESOLVE:

I - designar como responsável pelos trabalhos de Pregão no âmbito da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A., em complementação à Portaria nº 003/08 GAB.DP., na qualidade de coordenadora, com competência para assinar os referidos atos convocatórios, a partir de 29.09.08, com duração de 01 (um) ano, sem prejuízos de suas atribuições e na forma da lei, a servidora DANIELLA SOUSA MANÇO.

II - determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A., em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

EDIVALDO CARDOSO DE PAULA  
Diretor Presidente

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Ipasgo

ipasgo

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 430-2008/PR

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - Ipasgo - no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Decreto de 31 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 06/08/2008, e nos termos do art. 29 do Decreto nº 5.925, de 26 de março de 2004;

considerando o que consta no Despacho "PC" nº 598/2008-PROJUR, exarado pela Procuradoria Jurídica do IPASGO, proferido nos autos Processo nº 4-9-1048347/2008,

RESOLVE:

Nos termos do inciso II, alínea "a" do art. 2º, inciso II do art. 3º e art. 17 da Lei 15.150, de 19 de abril de 2005, fica CONCEDIDA aposentadoria voluntária a Otaviano Martins Chaves, ocupante do cargo de Escrivão de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis-Go., com proventos integrais por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Geraido Lemos Scarullles  
Presidente do IPASGO

### OVG

Organização das Voluntárias de Goiás  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035 / 2008

Processo n.º 2008 / 197671

Tipo de Licitação: **MENOR VALOR GLOBAL**

Fonte Orçamentária: Despacho nº 066/2008 - Coordenação Financeira.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA TIPO CARAVELA PARA O EVENTO "CRIANÇA FELIZ NATAL - 1ª ETAPA", DEVENDO ESTAR MONTADA NO DIA 20/11/2008 E COM DEMONSTAGEM NO DIA 27/12/2008.  
Data da Abertura: 15/10/2008 às 08h00

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 30 dias do mês de setembro de 2008.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Pregoeiro

Organização das Voluntárias de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036 / 2008

Processo n.º 2008 / 197678

Tipo de Licitação: **MENOR VALOR GLOBAL**

Fonte Orçamentária: Despacho nº 068/2008 - Coordenação Financeira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA O EVENTO "CRIANÇA FELIZ NATAL 1ª ETAPA" NO PERÍODO DE 01 A 26/12/2008, QUANTIDADE DE SEGURANÇAS: 20 (VINTE), CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I, DO EDITAL.

Data da Abertura: 15/10/2008 às 14h00

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 5.566 de 18 de março de 2002, Decreto Estadual 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações.

Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (62) 3201-9409 Endereço: Rua T-14 n.º249, St. Bueno, Goiânia-GO.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, aos 30 dias do mês de setembro de 2008.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
GOIÁS ALIMENTOS S/A  
CNPJ (MF) nº 05.207.895/0001-53  
NIRE nº 5230009502

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Goiás Alimentos S/A - GOIALLI, na forma dos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11 de outubro de 2008, às 08h, na sede da Companhia, na Rodovia GO080, km 61, Goianésia-Go., a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de Relatórios Financeiros;
2. Planejamento Estratégico 2009/2010;
3. Elevação do Capital Social Autorizado de R\$ 38.000.000,00 para R\$ 85.000.000,00
4. Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Na impossibilidade da presença, os senhores acionistas poderão ser representados por procurador devidamente constituído, desde que advogado habilitado ou acionista.

Goianésia, 21 de setembro de 2008.

Dolismar José de Oliveira  
Presidente do Conselho em Exercício

14.915

## Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON FERREIRA NOBRE, CPF: 028.735.911-53, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a Licença nº 0784/2008 de Exploração Florestal do Processo nº 5601.18106/2008-4, para desmatamento de 77,12,56 de Cerrado Aberto Alto, na Fazenda Trombas, Psse/GO.

14.916

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMO - ALTA VISTA (Associação para melhoramentos, obras, representação e administração da Alta Vista), inscrita no CNPJ Nº 07.159.964/0001-26 torna público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), as licenças Prévia e de Instalação, para pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais do Condomínio de Chácara Alta Vista no Município de Senador Canedo - GO.

Senador Canedo, 29 de setembro de 2008.  
Joaquim José Ribeiro  
Diretor Presidente

14.912

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios S.A, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico do Estado de Goiás - SEMARH-GO, a Licença para Pesquisa de Fauna, para Levantamento Fauna Terrestre na Bacia do Rio S. Bartolomeu, nos municípios goianos de Luziânia, Cidade Ocidental e Cristalina em 18 de setembro de 2008.

Foi Entregue o Plano de Trabalho para a execução das atividades.

14.914

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios S.A, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico do Estado de Goiás - SEMARH-GO, a Licença para Pesca Científica, para Levantamento de Ictiofauna no Rio S. Bartolomeu, nos municípios goianos de Luziânia, Cidade Ocidental e Cristalina em 18 de setembro de 2008.

Foi entregue o Plano de Trabalho para a execução das atividades.

14.914

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EURICO EMÍDIO VELASCO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), Processo nº 5601.00427/2000-1, a Renovação da Licença de Funcionamento, para a atividade de extração de Argila, localizado à Fazenda Sapato Arcado ou Tonho Carro, Zona Rural, Município de Campo Limpo de Goiás - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

CPF nº: 125.839.601-72

14.907

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Clínica de Embalsamamento e Formolização Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), Processo nº. 24257631, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades de embalsamamento e formolização da clínica situada na Alameda Capim Puba, Quadra G, Lote 12, nº 363, Setor Marechal Rondon, Goiânia - Goiás.

CNPJ nº: 04.708.948/0001-57

14.908

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JP MOINHO DE TRIGO LTDA., torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de Fabricação de Farinha de Trigo, a se localizar na Rod. GO 010, Km 212, Faz. Onça, Zona Rural, Município de Luziânia-Goiás.

CNPJ nº: 09.392.865/0001-15

14.909

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDREY ALVES OLIVEIRA SÃO JOAQUIM DA BARRA ME - FRIGOBARRA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5601.18731/2002-1 para matadouro - abates de reses bovinas e suínos, sito à Rua Guaporé, s/n.º, João Vicente, município de Goiatuba - GO.

14.913

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

REICHERT AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 89.844.294/0003-03, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento para unidade de abastecimento e armazenagem de combustíveis, sito à Fazenda Campo Bom, Zona Rural, município de Chapadão do Céu - GO.

14.913

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO CRISTINO PEIXOTO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento do processo: 5601.04878/1999-1 para comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Avenida 12 de Novembro, n.º 228, Centro, município de Mairipotaba - GO.

14.913

## Prefeituras Municipais

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás  
Comissão Permanente de Licitações  
Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/08

Tipo: Menor Preço Global

Objeto (síntese): Aquisição de um Veículo Zero Km com carroceria para esta Municipalidade ;

Data: 20/10/08 às 15:00 hs

Recursos: Tesouro Municipal.

Águas Lindas de Goiás, 30 de Setembro de 2008.

Geórgia Neves da Silva  
Pregoeira

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Morrinhos  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2008

Partes: Município de Morrinhos e a empresa Prestadora de Serviços Souzaval Ltda..  
Objeto: Reforma do Hospital Municipal, Unidade de Saúde, situado na Rua 17 nº 170, Setor Aeroporto, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos e Planilha Orçamentária. Valor do contrato: R\$130.709,63 (cento e trinta mil, setecentos e nove reais e três centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da assinatura do contrato: 30 de setembro de 2008.

Morrinhos, 30 de setembro de 2008.

RICARDO MENEZES RODRIGUES  
=Presidente da CEL=

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/08  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Novo Gama, COMUNICA, que após analisados os processos administrativos nºs. 0693/08 e 0696/08 impetrados pelas empresas: GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA e GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, resolve manter na íntegra a habilitação publicada em 15 de maio de 2008 e convida as empresas: CONSTRUTORA AUGUSTO VELOSO S/A, FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA e GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para revalidação das Propostas de Preços referente a Concorrência Pública nº 001/08, ficando a abertura das mesmas marcada para as 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2008.

Publique-se.

Novo Gama - GO, 30 de setembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO PARCIAL Nº 2  
No processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2000, Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; Contratado: Epasa Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda; Objeto: Execução da 1ª Etapa do Projeto de Drenagem Pluvial da Região Norte e Nordeste do Sítio Urbano, Jardim Atlântico em Palmeiras de Goiás - GO, prazo de execução em 60 (sessenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço; Dotação: Processo nº 2634.0214381-22/2006, contrato de repasse nº 0238966-08 /M/CAIXA.

14.913

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS-GOIÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará se realizar no dia 14 de Outubro de 2008 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Vianópolis, na Rua José Issy nº 115, Centro, nesta cidade, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** (cimento, areia, tinta e outros materiais conforme detalhamento constante no edital), conforme edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008, de 30/09/2008, que poderá ser adquirido no endereço acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00 hs ou pelo telefone (62) 3907-1000.

Vianópolis, 30 de Setembro de 2008.

RILDO BATISTA DE SOUZA  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2008  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, pessoa jurídica de direito público, localizada a Av. Desembargador Dr José Dilermando Meireles Área Especial Norte s/n, bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.319/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO para venda de Bens Inservíveis para a Administração (Veículos, Máquinas e Sucata) às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2008. Maiores informações e edital completo no endereço acima ou pelo telefone (61) 3627 8953 ramal 219. Valparaíso de Goiás-GO, 29 de setembro de 2008.

MARIA VALDENEIA MELO BARBALHO RABELO  
Presidente da CPL

## Fundos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 013/2008.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo proposta global de menor preço, no dia 15 de Outubro de 2008 às 8:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, 570, para contratação de serviços de mão de obra de braçal para retirar entulhos de quintais, lotes baldios e logradouros públicos, de acordo com as normas da Lei Federal, 10.520/02, subsidiária a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e da Lei complementar nº 123/2006, Edital normativo e as especificações do anexo I do presente edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados na Rua São Francisco, 570, em horário de expediente, ou pelo telefone: (064) 3495 - 0002 / 3495 0092 e pelo site: [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br).

Goiatuba, 30 de Setembro de 2008.

Gleydson Costa Pimentel

Rubens Pereira Dias

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2008

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item no dia 15 de Outubro de 2008 às 10:00 horas, no prédio do CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, situado à Rua Tefé nº 821 para aquisição de Material de Consumo e Medicamentos Odontológicos destinados ao CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006, conforme especificações dos anexos I e normas do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados na Rua São Francisco nº 570, em horário de expediente, ou pelo telefone: (64) 3495-0002 / 3495-0092 e pelo site: [www.goiatuba.go.gov.br](http://www.goiatuba.go.gov.br).

Goiatuba, 30 de Setembro de 2008.

Gleydson Costa Pimentel

Rubens Pereira Dias

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Pregoeiro



# Assine o

# Diário Oficial

# do Estado de Goiás

# e fique por dentro

# da Administração

# Pública de seu

# Estado

Sede: Rua SC-1, Nº 299

Parque Santa Cruz - Goiânia - GO

CEP: 74.860-290 - Fone: 3201-7663

# Xô Dengue

## JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade . Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada.

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



**Feche bem tonéis  
e barris**

**Coloque areia no  
pratinho dos  
vasos de plantas**

**Tampe  
caixas-d'água**

**Esvazie e guarde  
garrafas sem  
uso de cabeça  
para baixo**

